



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 16.445.850/0001-33

PORTARIA Nº 004 de 15 de abril de 2026.

Criar Comissão Temporária com a finalidade de apreciar Requerimentos e documentos comprobatórios para a concessão de títulos de Cidadão/Cidadã João douradense, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta casa;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão Temporária Especial com a finalidade de apreciar requerimentos e documentos comprobatórios para a concessão de títulos de Cidadão/Cidadã João douradense a serem entregues em Sessão Solene prevista para o dia 04 de maio de 2026.

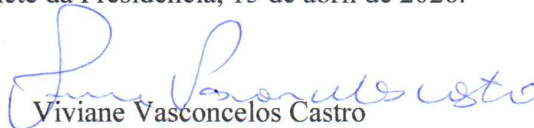
Art. 2º Esta Comissão será composta pelos seguintes Vereadores: SAMUEL PESSOA DE BRITO, ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA E LAURENITA ALVES NUNES SILVA.

Art. 3º Caberá a esta comissão obedecer e executar o procedimento para apreciação e deliberação dos requerimentos e documentos comprobatórios de concessão de títulos de Cidadão/Cidadã João douradense, inclusive elaborar parecer a respeito do tema..

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2026.


Viviane Vasconcelos Castro
Presidente